



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Estado do Espírito Santo

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO

PROTOCOLONº 651 / 2015

Data: 11 / 08 / 15

Hora: 17:06

Requerente: Suellem G. da Fonseca
Presidente CPL

Assunto: Aquisição de Placas de homenagem

HISTÓRICO

Encaminhado ao Diretor em 11/08/15. 48.
ENCAMINHADO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO E
PARA ESCRITÓRIO

12/08/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Sergio Rodovalho Ventura
Diretor Geral

Encaminhado ao Setor de Compras.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Pinto Sergio de Toledo Costa
PRESIDENTE



Itapemirim – ES, 11 de agosto de 2015.

**Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**

 - PROTOCOLO -
CMI Nº 651
11 AGO 2015
KJ. (37:064)
Protocolista

Assunto: Aquisição de placas de homenagem.

Certo que o prazo para aquisição das placas de homenagens é curto, sugiro a modificação do processo, a ser feito da seguinte maneira: uma dispensa de licitação das placas de homenagem, e os demais produtos seguirá conforme processo inicial, por Pregão Presencial.

Encontro-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
Segue Requerimento especificado em anexo.

Atenciosamente,


Suellen Garcia da Fonseca
Presidente CPL



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

1. OBJETO

1.1 - *Contratação de empresa especializada em confecção de placas, conforme especificações abaixo.*

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 - *A presente solicitação se faz necessária para execução da Sessão Solene, realizada todos os anos no dia 07 de setembro, em comemoração ao aniversário da cidade de Itapemirim, momento onde ocorre a entrega de Títulos e Comendas.*

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADOS

3.1 -

Item	Especificação	Quantidade
01	<i>Confecção de placas de homenagens em acrílico resinado, com imagens litografadas, com o brasão do município colorido, com dados e descrições do homenageado tamanho 26 x 18cm, entregue em estojo de veludo preto com eixo dourado, personalizada na parte exterior com o nome do homenageado.</i>	38

3.2 - *Todo o material cotado deverá estar de acordo com o item 3.1 deste termo, especificado de forma clara e completa.*

3.3 - *O material deverá ser entregue embalado, com informações precisas sobre suas características.*

3.4 - *Será recusado produto deteriorado, alterado, avariado e corrompido.*

3.5 - *Em hipótese alguma, será aceito material com quaisquer características que venha a comprometer a utilização por este poder legislativo.*

3.6 - *O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.*



**Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

DESPACHO

Conforme solicitação do Sra. Suellen Garcia da Fonseca, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da C.M.I. através de documento protocolado sob nº 651, no dia 11 de agosto de 2015, **DEFIRO**, o Setor de Compras, efetuar a aquisição do produto relacionado no requerimento.

Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Paulo Sergio de Toledo Costa

Paulo Sergio de Toledo Costa
PRESIDENTE
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



Itapemirim, sexta-feira, 24 de abril de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

PORTARIA

Portaria nº 247, de 24 de abril de 2015,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8666/93.

Resolve,

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 242, de 07 de abril de 2015, que nomeia membro de **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim, 24 de abril de 2014.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

Portaria nº 248, de 24 de abril de 2015,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8666/93.

Resolve,

Art. 1º. Nomear A Senhora SUELLEN GARCIA DA FONCECA, para atuar como Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Ficam mantidos os Servidores, ROLINDA DA CUNHA PEREIRA, KARINA ABIB JABOUR e LUIZ CARLOS CORREIA PIRES, para atuarem como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Câmara municipal de Itapemirim.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim, 24 de abril de 2014.

PAULO DE SÉRGIO TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA - Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André - s/nº - Bairro Swramar



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. Contratação de Empresa especializada em confecção de placas, conforme especificações abaixo.

2. Justificativa

2.1. Observando-se a proximidade da Sessão Solene realizada todos os anos, no dia 07 de setembro, em comemoração ao aniversário da cidade de Itapemirim, se faz necessário a contratação de empresa especializada em confecção de placas, para a entrega de Títulos e Comendas.

3. Especificações e Quantidades Estimadas

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>
01	<i>Confecção de placas de homenagens em acrílico resinado, com imagens litografadas, com o brasão do município colorido, com dados e descrições do homenageado tamanho 26 x 18cm, entregue em estojo de veludo azul marinho com eixo dourado, personalizado na parte exterior com o nome do homenageado.</i>	38

3.1. Demais Condições:

3.1.1 Todo o material cotado deverá estar de acordo com o item 3.1 deste termo, especificado de forma clara e completa.

3.1.2 O material deverá ser entregue embalado, com informações precisas sobre suas características.

3.1.3 Será recusado produto deteriorado, alterado, avariado e corrompido.

3.1.4 Em hipótese alguma, será aceito material com quaisquer características que venha a comprometer a utilização por este poder legislativo.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



3.1.5 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto a qualidade do produto entregue.

4. Prazo de Entrega

- 4.1. A contratada se compromete a efetuar a entrega do objeto, num prazo máximo de 10 (Dez) dias, sendo o local de entrega o indicado na autorização para fornecimento de material emitida pelo Presidente da Câmara Municipal.
- 4.2. O objeto deste Termo de referencia será recebido da seguinte forma:
 - a) Provisoriamente, no ato de entrega do objeto, pelo setor de almoxarifado desta Câmara Municipal, para posterior conferencia de sua conformidade om as especificações pré-estabelecidas. Caso não haja qualquer impropriedade explicita, será atestado esse recebimento;
 - b) Definitivamente, em até 02 (dois) dias após o recebimento provisório, mediante "atesto" da nota fiscal, após comprovada a adequação dos termos contratuais, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.
- 4.3. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a contratada obrigada a substituir o objeto no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação de recusa, sem ônus para a Câmara Municipal.
- 4.4. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega sujeita a aplicação das sanções previstas neste Termo de Referencia.
- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da adjudicatária.

5. Regime de Contratação

5.1. Por **Dispensa de Licitação**, conforme artigo 24 da Lei 8666193;

6. Classificação Orçamentária



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo



- 6.1. A contratação será classificação no elemento de despesa - 33903900000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

7. Da Forma de Pagamento

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias Úteis, a contar do recebimento definitivo.

8. Da Fiscalização

- 8.1. É responsável pela fiscalização o setor de almoxarifado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário a regularização das faltas e defeitos observados, comunicando a contratada qualquer irregularidade constatada.
- 8.2. As decisões e providencias, que ultrapassarem a competência do almoxarifado, deverão ser solicitadas a autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9. Obrigações da Contratante

- 9.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.
- 9.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada no prazo estipulado.
- 9.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entrega, anotando em registro próprio as falhas detectadas comunicando a contratada por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 9.4. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



10. Obrigações da Contratada

- 10.1. Cumprir o prazo de entrega.
- 10.2. A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE quaisquer anormalidades que ocorrerem durante o tempo determinado para a entrega do produto e que, porventura, possam prejudicar, atrasar ou impedir o recebimento do material pelo Almoxarifado, em até 10 dias corridos antes do vencimento do prazo de entrega.
- 10.3. Emitir Nota Fiscal informando, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas e modelos dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem a aquisição.
- 10.4. Os montantes referentes aos tributos e frete deverão estar inclusos no preço do objeto adquirido.
- 10.5. Responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Itapemirim ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;
- 10.6. Executar com qualidade e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento;
- 10.7. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais.

11. Das Penalidades

11.1. Advertência

- 11.1.1. Advertência pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, desde que não interfira no andamento normal do serviço ou sua concussão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a Câmara Municipal de Itapemirim.

11.2. Multa

- 11.2.1. De 1% (um por cento) sobre o valor total contratado a cada reincidência do motivo determinado da aplicação da penalidade advertência.
- 11.2.2. De 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor total da obrigação pendente nos casos de:
 - a) Entrega parcial do objeto
 - b) Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



c) Outras hipóteses de inexecução parcial do contrato.

11.3. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou substituição do objeto sem justificativa aceita pela administração, o objeto será considerado como inexecutado.

12. Das Disposições Finais

12.1. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a contratada cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários.

12.2. Não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

12.3. Após a emissão da ordem de fornecimento, a contratada deverá efetuar uma análise minuciosa de todo o Termo de referência, buscando elucidar junto à fiscalização, ao início dos trabalhos, toda e qualquer dúvida sobre detalhes executivos, materiais a serem aplicados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

12.4. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á mediante termo próprio, assinado por servidor designado para este fim, em até 05 (cinco) dias, a partir da comunicação escrita da contratada, e após a verificação de que o material foi devidamente entregue e está em perfeito estado, conforme as especificações e necessidades, sempre observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/193.

12.5. A Câmara Municipal de Itapemirim se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



COTAÇÃO DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

Proposta que faz a empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/CGC nº 18 065 260/0001-00** e inscrição estadual nº 082 956 19-7, Endereço: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 16 QUADRA 66, Fone/fax (27) 3043 0422 OU 99920 6747, Cidade: **VIANA** Estado: ES CEP: 29135 - 498, para fornecimento de placas de homenagem:

Especificações			Valores em R\$	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Total
01	Confecção de placas de homenagens em acrílico resinado, com imagens litografadas, com o brasão do município colorido, com dados e descrições do homenageado tamanho 26 x 18cm, entregue em estojo de veludo preto com eixo dourado, personalizado na parte exterior com o nome do homenageado.	38	200,00	7600,00

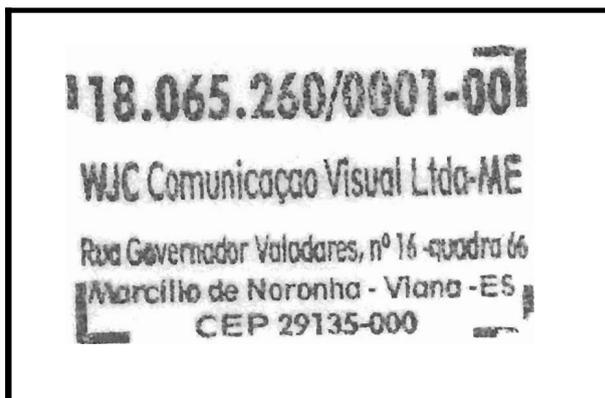
O valor total da presente proposta é de **R\$ 7600,00** (SETE MIL E SEICENTOS REAIS), já inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de tributos, seguros e encargos sociais.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

R

Viana, 12 de agosto de 2015.


JOSÉ CARLOS PIM
RG 1 122 256 - ES



BRASIL

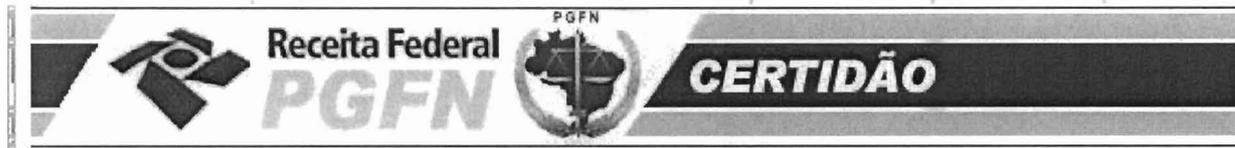
Acesso a informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais..



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA -ME
CNPJ: **18.065.260/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:03:35 do dia 16/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2015.

Código de controle da certidão: **77CD.3760.CDD7.D7A1**

Qualquer ratura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18065260/0001-00
Razão Social: WJCCOMUNICACAOVISUALLTDAME
Nome Fantasia: WJC COMUNICACAO VISUAL
Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES 16 QUADRA 66 / MARCILIO DE NORONHA / VIANA / ES / 29135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080812154570142730

Informação obtida em 13/08/2015, as 12:47:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



COTAÇÃO DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

Proposta que faz a empresa R MOTA ARTES GRAFICAS-ME _____
inscrita no CNPJ/CGC nº 68 739 549/0001-36 _____ e inscrição estadual nº
84829714____, Endereço: RUA MÁRIO COSTA, 189 LOJA CENTRO_____, Fone/fax 22 2778-
2158_____, Cidade: CASIMIRO DE ABREU_____ Estado: -RI_____
CEP: 28860000____, para fornecimento de placas de homenagem:

Especificações			Valores em R\$	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Total
01	Confecção de placas de homenagens em acrílico resinado, com imagens litografadas, com o brasão do município colorido, com dados e descrições do homenageado tamanho 26 x 18cm, entregue em estojo de veludo preto com eixo dourado, personalizado na parte exterior com o nome do homenageado.	38	170,00	6.460,00

O valor total da presente proposta é de R\$ **6.460,00** (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS-), já inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de tributos, seguros e encargos sociais.

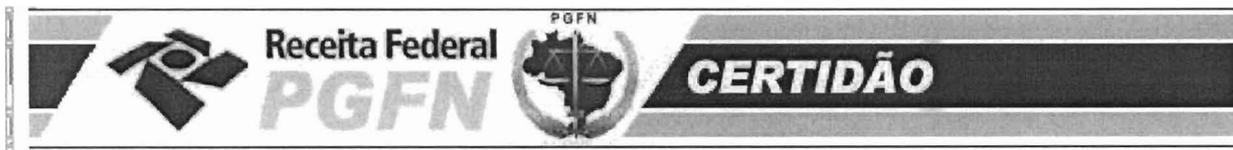
A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

CASIMIRO DE ABREU 13 de AGOSTO de 2015.

Representante Legal



Carimbo da Empresa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R.MOTA ARTES GRAFICAS - ME**
CNPJ: 68.739.54910001 3 6

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:49:54 do dia 19/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2015.

Código de controle da certidão: **2625.C0F8.0179.D335**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68739549/0001-36
Razão Social: R MOTA ARTES GRAFICAS ME
Nome Fantasia: ARTES GRAFICAS CASIMIRO DE ABREU
Endereço: RUA MARIO ~~COSTA~~ 189 LOJA / CENTRO / CASIMIRO DE ABREU / RJ / 28860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081303142636320489

Informação obtida em 13/08/2015, as 12:50:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Itapemirim – ES, 14 de agosto de 2015.

**Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**

Assunto: Aquisição de placas de homenagem.

Com a dificuldade de conseguir orçamentos aceitáveis, nas especificações iniciais, encaminho nova especificação de placa de homenagem, para apreciação e possível aceitação.

Encontro-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
Segue orçamentos em anexo.

Atenciosamente,



Suellen Garcia da Fonseca
Presidente CPL

	<h2 style="margin: 0;">ORÇAMENTO</h2> <h3 style="margin: 0;">Homenageart Industria e Comercio de Aço Inox Ltda</h3>
--	---



I.E: 0629996610070
 CNPJ: 07.695.39510001-33
 Endereço: Rua Padre Viegas, 318, Jardim Industrial, CONTAGEMIMG
 Telefone: 3133220150
 Site:
 E-mail: vendas@homenageart.com.br

Cliente: CAMARA ITAPEMIRIM CPF/CNPJ:	Número: 8647 Data: 14/08/2015
Endereço: Telefone(s): 28 3529-5108	Vendedor(a): Sara Saturnino de Moraes E-mail: vendas@homenageart.com.br

Produtos										
Código	Descrição	U.M.	Qtde.	Preço	Peso	Desc.	Comp.	Lote	Entrega	Total
529	PLACA DE HOMENAGEM fabricada em aço inox , tamanho 30x20cm, espessura 0,8mm, gravação por totocorrosão, fixada em estojo de veludo tamanho: 36x26cm	UNIDADE	38	R\$ 120		R\$ 0,00			28/08/15	R\$4.560,00
									Total	R\$ 4.560,00
									Frete	R\$ 50,00
									Desconto	R\$ 0,00
									Valor Total	R\$ 4.610,00

Observações:

- * Condições de Pagamento: A COMBINAR;
- * Frete: INCLUSO;
- * Prazo de entrega: 28/08/2015;
- * Validade do orçamento: 10 dias;
- * Valores para peças sem pintura;
- * Para aço inox colorido (dourado ■ Marrom / Preto), existe alterações nos valores;
- * As logomarcas devem ser enviadas vetorizadas (Desenhadas) no Corel X5, o valor para redesenhá-las será cobrado à parte;
- * Os valores informados acima correspondem a quantidade solicitada, caso haja alteração na quantidade os valores poderão ser revistos;
- * Peças no processo de produção não podem ser canceladas;
- * É de total responsabilidade do cliente o fornecimento correto dos dados para o envio da mercadoria. Portanto em casos de devoluções por parte do correio/transportadora por conta de informações incorretas o frete será cobrado novamente do cliente, para que seja possível o reenvio;
- * Pessoa jurídica: é de total responsabilidade do cliente comunicar políticas quanto a data de pagamento elou emissão de boletos bancários antes do fechamento do pedido. Caso essa informação não seja passada com antecedência, o pagamento deverá ser efetuado conforme consta acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOMENAGEART INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX LTDA - ME
CNPJ: 07.695.39510001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:57:12 do dia 01/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2015.

Código de controle da certidão: **9F69.A7F3.4D53.E39E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07695395/0001-33

Razão Social: HOMENAGEART INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO INOX LTDA ME

Endereço: R PADRE VIEGAS 318 / JARDIM INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32215-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080807503616138989

Informação obtida em 14/08/2015, às 14:49:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de **Identificação** da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.695.395/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14111/2005
TIPO DE EMPRESA HOMENAGEART INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX LTDA - ME		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOX LIFE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 42.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PADRE VIEGAS	NÚMERO	COMPLEMENTO
R F		
CEP 215-120	BARRIO/SINDUSTRIAL	CONTAGEM MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@HOMENAGEART.COM.BR	TELEFONE (31) 3322-0150 / (31) 3565-3700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 141112005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/08/2015 às 15:26:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ: 08.889.978/0001-68

Inscrição Estadual: 149.713.794.114

Razão Social: CPS Comércio de Placas de Sinalização Ltda.

Orçamento

Vimos pela presente informa-los o custo dos materiais abaixo especificado:

Item	Quant.	Descrição	Medida	Unitário	TOTAL
1	1	Placa de aço inox gravado em baixo relevo por foto-comsão, com pintura automotiva, escovado, inserida em estojo tipo CAPA	10x15 cm	R\$ 35,00	R\$ 35,00
2	1	Placa de aço inox gravado em baixo relevo por foto-corrosão, com pintura automotiva, escovado, inserida em estojo tipo LUXO	10x15 cm	R\$ 60,00	R\$ 60,00
3	1	Placa de aço inox gravado em baixo relevo por foto-corrosão, com pintura automotiva, escovado, inserida em estojo tipo CAPA	15x21 cm	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4	1	Placa de aço inox gravado em baixo relevo por foto-corrosão, com pintura automotiva, escovado, inserida em estojo tipo LUXO	15x21 cm	R\$ 105,00	R\$ 105,00
5	1	Placa de aço inox gravado em baixo relevo por foto-corrosão, com pintura automotiva, escovado, inserida em estojo tipo CAPA	20x30 cm	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	1	Placa de aço inox gravado em baixo relevo por foto-corrosão, com pintura automotiva, escovado, inserida em estojo tipo LUXO	20x30 cm	R\$ 180,00	R\$ 180,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: À Combinar

www. polysteeldigital.com.br

Tel: 11 2063-5366 / 3806-3170

E - MAIL: gvalerio@uol.com.br

Rua Santa Flora - Nº 229 -

Vila Monumento -

CEP: 01549-040



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPS COMERCIO DE PLACAS DE SINALIZA0 LTDA - ME
CNPJ: 08.889.97810001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:50 do dia 15/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2015.

Código de controle da certidão: **654E.59F0.73A2.F49D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08889978/0001-68
Razão Social: CPS COMERCIO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: POLY STEEL
Endereço: R DONA ANA NERI 1021 / CAMBUCI / SAO PAULO / SP / 1522-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080808121033731541

Informação obtida em 14/08/2015, às 12:21:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assunto **Re: Contato do site**
De Gravametal / Texflow <gravametal@gmail.com>
Para <licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br>
Responder para <gravametal@gmail.com>
Data 14/08/2015 11:02



38 placas de aço inox escovado 26 x 18 cm, espessura 0,6 mm, gravadas baixo relevo até 3 cores com estojo de veludo preto

Valor unitário.....R\$ 165,00

Prazo de produção: 15 dias
Forma de pagamento: 40% no pedido, 60% no envio
Frete: cliente

Mauro

fone: (41) 3668.1093
vivo: (41) 9672.9692

www.gravametal.com.br
www.texflow.com.br

Em 14 de agosto de 2015 10:40, <licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br> escreveu:

Nome: GETULIO BARRETO RODRIGUES
E-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br
Telefone: 28 3529-5108

Mensagem: BOM DIA, SOLICITO COM ESPECIAL URGÊNCIA, UM ORÇAMENTO DE 38 PLACAS DE HOMENAGENS EM AÇO INOX, DE 26X18CM, FEITA COM AÇO CORROSÃO E COM ESTOJO, COM DATA DE ENTREGA PARA O DIA 02/09/2015. Atenciosamente, Getulio Barreto Rodrigues Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CNPJ: 802401460001-43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP
CNPJ: 80.240.14610001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:16:38 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: **4A24.C15B.16AC.F1BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 80240146/0001-43**Razão Social:** GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA**Endereço:** RUA UNIFLOR 1012 / VILA PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015**Certificação Número:** 2015080804312194126889

Informação obtida em 14/08/2015, às 15:11:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

DESPACHO

Conforme solicitação do Srta. Suellen Garcia da Fonseca, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da C.M.I. **AUTORIZO**, a modificação das especificações das placas de homenagem.

Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2015.

Paulo Sergio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

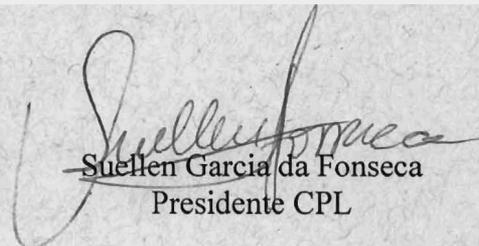


Comissão Permanente de Licitação

Ao Contador da Câmara Municipal de Itapemirim – ES

Encaminho os orçamentos colhidos no mercado, para informação sobre a possível Dotação Orçamentaria para aquisição de placas de homenagem, o valor a ser reservado é de R\$ 4.610,00 (Quatro mil, seiscientos e dez reais). Na possibilidade de haver tal dotação gostaria que fosse reservado o valor supracitado para o exercício do ano.

Itapemirim – ES, 17 de Agosto de 2015.



Suellen Garcia da Fonseca
Presidente CPL



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapemirim

Assunto: Informação sobre Dotação Orçamentária.

Em atendimento ao pedido ora formalizado, informo que há Dotação Orçamentária e que o Elemento de Despesa a ser utilizado é o de nº 33903900000 - (Ficha 10) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficando desde já reservado o valor de R\$ 4.610,00 (Quatro mil, seiscentos e dez reais), baseado no Orçamento para o exercício de 2015.

Atenciosamente

Gelson Pereira da Silva
Contador



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

ORIGEM: Processo de Dispensa n. 651/2015

ASSUNTO: Solicitação de Parecer - Aquisição de Placas de Homenagem

Encaminho a Vossa Excelência o presente Processo, e solicito se digne opinamento jurídico neste sentido.

Itapemirim – ES, 18 de Agosto de 2015


Suellen Garcia da Fonseca
Presidente de CPL



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 651/2015

REQUERENTE: Presidente da CPL Suelem

ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Confecção de Placas de Homenagem para Sessão Solene da CMI em **11** de Setembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Trata o presente Parecer acerca do Processo nº 651/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Confecção de Placas de Homenagem para Sessão Solene da CMI em **11** de Setembro de 2015, por **DISPENSA A LICITAÇÃO** com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Verifico nos autos que o valor é inferior ao máximo permitido por lei para dispensa a licitação.

Verifico que a justificativa é demasiadamente síntese objetiva, mas mesmo em apertada síntese restou comprovada a necessidade e urgência na contratação dos serviços, já que não constituem tarefas de praxes, nem da especialidade da CMI, além da proximidade do evento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Robertino Batista da Silva Junior
PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



Com vistas aos princípios da razoabilidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, não se pode negar que o baixo valor para quantidades pequenas, em regra comercializadas no sistema de varejo no mercado, tornam desinteressantes a participação em complexo processo de licitação, tendendo a resultarem desertas ou frustradas.

Tantos são os motivos, que após constatar a presença do termo de referência, a coleta de orçamentos e a verificação de vantajosidade pela apuração de preço médio nos autos, **NÃO HÁ ÓBICE AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, sem o prejuízo das certidões negativas de praxe, referente ao vencedor da concorrência, e assim sendo, **OPINO PELA VIABILIDADE** da compra por dispensa a licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atentando-se para a publicação devida e demais cautelas de praxes.

Ao Presidente da CMI para deliberar se autoriza o prosseguimento do processo para que cumpra sua finalidade no prazo legal.

Itapemirim-ES, 18 de Agosto de 2015.

Robertino Batista da Silva Júnior
OAB-ES 22.502

Procurador Geral da Câmara Municipal de Itapemirim-ES



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

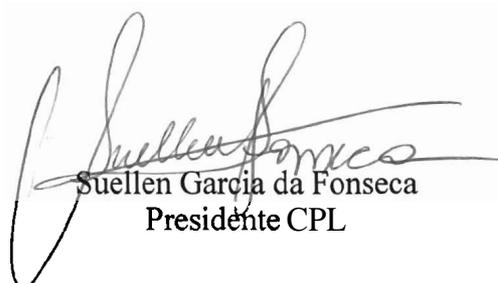


Comissão Permanente de Licitação

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – ES

Encaminho os orçamentos colhidos no mercado, para aquisição de Placas de Homenagem, a Empresa com o menor valor é a Homenageart Industria e Comercio de Aço Inox Ltda, no montante de R\$ 4.610,00 (Quatro mil, seiscientos e dez reais).

Itapemirim – ES, 18 de Agosto de 2015.



Suellen Garcia da Fonseca
Presidente CPL



DESPACHO

Processo nº 651/2015

Requerente: Suellen Garcia da Fonseca

Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de Placas de Homenagem.

Homologo os termos do Parecer Jurídico e RATIFICO os fundamentos nele apresentado, determino a contratação do objeto ora solicitado.

Itapemirim – ES, 20 de Agosto de 2015.



Paulo Sergio de Toledo Costa
Presidente da C.M.I.



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo



ORDEM DE COMPRA

PROCESSO Nº 651/2015

Ordem de Serviço nº 01/2015 Data: 20/08/2015

Fornecedor: HOMENAGEART INDÚSTRIA E COMERCIO DE AÇO INOX LTDA

Endereço: Rua Padre Viegas, nº 318, Jardim Industrial.

Cidade: Contagem UF: MG Fone: (31) 3322-0150

Pessoa contatada: Sara Moraes

Item	Especificações	Quantidades	Valor Total
01	Placas de homenagem em Aço Inox	38	R\$ 4.610,00

Comprador: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Cidade: ITAPEMIRIM UF: ES CEP: 29330-00

CNPJ: 31.726.680/0001-59

Endereço de entrega: RUA ADILES ANDRÉ, SNº, SERRAMAR

Prazo de entrega: A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

Prazo de pagamento: ATÉ 30 DIAS



PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
PRESIDENTE DA CMI

DATA DE RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____

ASS.:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

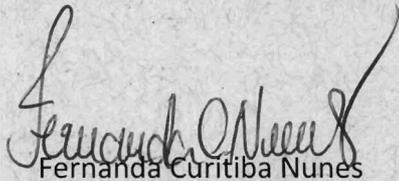
Itapemirim, 01 de setembro de 2015.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – ES

Solicitamos a produção de uma nova placa, Comenda Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior, haja vista que mesmo após conferência do Cerimonialista, além de outros servidores, faltou na placa inicialmente solicitada o sobrenome "JUNIOR", tornando a placa obsoleta para a ocasião, sendo necessário em caráter de urgência a apreciação de Vossa Excelência, para autorizar essa nova aquisição, lembrando que a Sessão Solene, ocorrerá no dia 11 de Setembro, e a Empresa precisa da resposta para produção até a data de amanhã, dia 02 de Setembro.

Informo ainda, que o valor dessa aquisição será a importância de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) por ser uma Única peça.

Sem mais para o momento.



Fernanda Curitiba Nunes

Presidente CPL



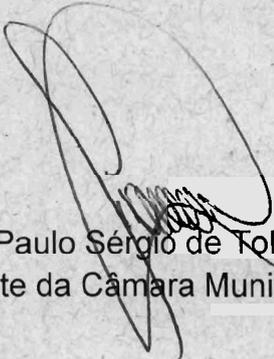
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim



Ao Setor de Compras

Conforme solicitação da Srta. Fernanda Curitiba Nunes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO**, a compra do objeto ora solicitado

Itapemirim (ES), 01 de Setembro de 2015.



Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Comissão Permanente de Licitação



Ao Contador da Câmara Municipal de Itapemirim – ES

Encaminho ao Setor Financeiro, para informação sobre a possível Dotação Orçamentaria, o valor a ser reservado é de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais). Na possibilidade de haver tal dotação gostaria que fosse reservado o valor supracitado para o exercício do ano.

Itapemirim – ES, 01 de Setembro de 2015.

Fernanda Curitiba Nunes

Presidente CPL



Itapemirim-ES, 01. de setembro de 2015.

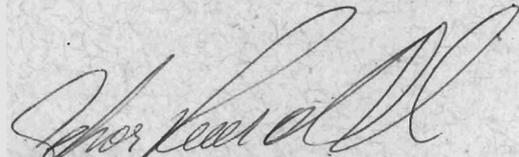


A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapemirim

Assunto: Informação sobre Dotação Orçamentária.

Em atendimento ao pedido ora formalizado, informo que há Dotação Orçamentária e que o Elemento de Despesa a ser utilizado é o de nº 33903900000 - (Ficha 10) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficando desde já reservado o valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), baseado no Orçamento para o exercício de 2015.

Atenciosamente



Gelson Pereira da Silva
Contador

**ORÇAMENTO****Homenageart Industria e Comercio de Aço Inox Ltda**

IE 0629996610070
CNPJ: 07.695.395/0001-33
Endereço: Rua Padre Viegas, 318, Jardim Industrial, CONTAGEM/ MG
Telefone: 3133220150
Site:
E-mail: vendas@homenageart.com.br

Ciente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
CPF/CNPJ: 31.726.680/0001-59

Número: 8778
Data: 02/09/2015

Endereço: RUA ADILES ANDRÉ, S/N, SERRA MAR. ITAPEMIRIM/ ES -
29330-000
Telefone(s): 28 3529-5108

Vendedor(a): Sara Saturnino de Moraes
E-mail: vendas@homenageart.com.br

Produtos

Código	Descrição	U.M.	Qtde.	Preço	Peso	Descon.	Comp.	Lote	Entrega	Total
529	PLACA DE HOMENAGEM fabricada em aço inox, tamanho: 30x20cm, espessura 0,8mm, gravação por fotocorrosão, fixada em estojo de veludo tamanho: 36x26cm	UNIDADE	,	R\$ 200		R\$ 0,00			08/09/15	R\$200,00
Total										R\$ 200,00
Frete										R\$ 30,00
Desconto										R\$ 0,00
Valor Total										R\$ 230,00

Observações:

- * Condições de Pagamento: **Boleto** 28 dias;
- * Frete: **INCLUSO**;
- * Prazo de entrega: 08/09/2015;
- * Validade do orçamento: 10 dias;
- * Valores para peças sem pintura;
- * Para aço inox colorido (dourado / Marrom / Preto), existe alterações nos valores;
- * As logomarcas devem ser enviadas vetorizadas (Desenhadas) no **Corel X5**, o valor para redesenha-las **será** cobrado à parte;
- * Os valores informados acima correspondem a quantidade solicitada, caso haja alteração na quantidade os valores poderão ser revistos;
- * Peças no processo de produção **não** podem ser canceladas;
- * É de total responsabilidade do cliente o fornecimento correto dos dados para o envio da mercadoria. Portanto em casos de **devoluções** por parte do **correio/transportadora** por conta de informações incorretas o frete será cobrado novamente do cliente. para que seja possível reenvio;
- * Pessoa jurídica: é de total responsabilidade do cliente comunicar políticas quanto a data de pagamento **e/ou** emissão de **boletos** bancários antes do fechamento do pedido. Caso essa informação não seja passada com antecedência, o pagamento deverá ser efetuado conforme consta acima.



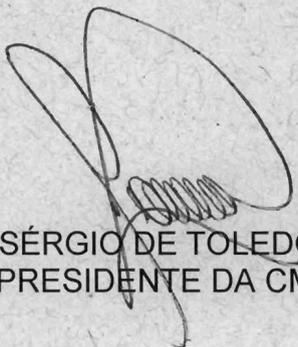
ORDEM DE COMPRA
PROCESSO Nº 651/2015



Ordem de Serviço nº 0212015 Data: 02/09/2015
Fornecedor: HOMENAGEART INDÚSTRIA E COMERCIO DE AÇO INOX LTDA
Endereço: Rua Padre Viegas, nº 318, Jardim Industrial
Cidade: Contagem UF: MG Fone: (31) 3322-0150
Pessoa contatada: Sara Moraes

Item	Especificações	Quantidad es	Valor Unitário	Valor Total
01	Placas de homenagem em Aço Inox	01	R\$ 230,00	R\$ 230,00

Comprador: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Cidade: ITAPEMIRIM UF: ES CEP: 29330-00
CNPJ: 31.726.68010001-59
Endereço de entrega: RUA ADILES ANDRÉ, S/Nº, SERRAMAR
Prazo de entrega: A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO
Prazo de pagamento: ATÉ 30 DIAS


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
PRESIDENTE DA CMI

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____
ASS.:



Itapemirim, quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ES torna público, de acordo com as disposições da lei nº 8.666/193 e suas alterações posteriores, bem como parecer da Assessoria Jurídica Municipal e ratificação do Presidente da CMI, que contratou por dispensa de licitação a empresa HG2 Studio Ltda ME, CNPJ 03.694.276/0001-05, que ganhou com o menor valor, R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) processo administrativo nº 423/2015.

Itapemirim, 10 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ES torna público, de acordo com as disposições da lei nº 8.666/193 e suas alterações posteriores, bem como parecer da Assessoria Jurídica Municipal e ratificação do Presidente da CMI, que contratou por dispensa de licitação a empresa João Carlos Rodrigues Muller - ME, CNPJ 05.853.87710001-49, que ganhou com o menor valor, R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais) processo administrativo nº 422/2015.

Itapemirim, 10 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ES torna público, de acordo com as disposições da lei nº 8.666/193 e suas alterações posteriores, bem como parecer da Assessoria Jurídica Municipal e ratificação do Presidente da CMI, que contratou por dispensa de licitação a empresa

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA - Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André - s/nº - Bairro Serramar

Homenageart Industria e Comercio de Aço Inox Ltda, CNPJ 07.695.39510001-33, que ganhou com o menor valor, R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais) processo administrativo nº 65112015.

Itapemirim, 10 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIA

Portaria nº 330, de 17 de setembro de 2015, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto Decreto nº 2.879/2015.

Resolve,

Art. 1º. Exonerar os Senhores **GLACIELO SOUZA DO NASCIMENTO E AMANDA DE SOUZA SIMÃO**, do cargo em Comissão de Assistente de Gabinete deste Poder Legislativo

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA
Presidente da CMI



Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Setembro de 2015.

manual e mecanizada de praças, serviços de operação especial de limpeza pública, incluindo capina manual de vias e logradouros, raspagem, caiação do meios fios e bases de postes, fornecimento de veículos, equipamentos e de mão de obra para serviços diversos do limpeza em vias, logradouros e áreas públicas, para atender o município de Vila Velha, com valor mensal de R\$ 1.820.340,36 (hum milhão, oitocentos e vinte mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias a ou ará que se conduza o procedimento licitatório.

Vila Velha (ES), 17/09/2014
Reginaldo Loureiro Pereira
secretário Municipal de
Serviços Urbano
Protocolo **182322**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação nos termos do an. 24, IV da lei 8666/93, consolidada, de acordo com o Projeto Básico parte integrante constante do processo, tendo como objeto, a Contratação de empresa para execução dos serviços de varrição manual do vias e logradouros públicos, serviços de operação especial de limpeza pública, incluindo limpeza, lavagem e desodorização de feiras, capina manual de vias e logradouros, raspagem, caiação do meios fios e bases de postes, coleta seletiva, fornecimento de veículos, equipamentos e de mão de obra para serviços diversos de limpeza em vias, logradouros e áreas públicas do município englobando as atividades de poda (árvores e grama), plantio e retirada de árvores, ajardinamento e paisagismo, adubação, irrigação, fornecimento de plantas, grama, terra, adubos (orgânicos e químicos) e defensivos químicos para atender o município de Vila Velha, com valor mensal de R\$ 2.984.379,27 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa Vital Engenharia Ambiental S/A, por um período de até 180 (cento e oitenta) ou até que se conclua o procedimento licitatório.

Vila Velha (ES), 17/09/2014
Reginaldo Loureiro Pereira
Secretário Municipal de
Serviços Urbano
Protocolo **182327**

Vitória

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA TERRA MAIS IGUAL
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 005/2015
O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que publicou no site da PMV na

internet (link abaixo) Aviso de Licitação Pública Nacional LPN 005/2015 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DA POLIGONAL 01/JABURU DO PROGRAMA TERRA MAIS IGUAL, financiado por meio de empréstimo nº. 1986/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
PMV: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/editais/listarEdital.cfm?id=3>

Vitória, 15 de setembro de 2015.
José Carlos Neves Loureiro
Presidente da CEL-TERRA
Protocolo **182143**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Preço, forma eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2015 - PROCESSO Nº 305812562015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VITÓRIA.
Início de entrega das propostas: dia 18/09/2015.
Abertura das propostas: às 09:30h do dia 01/10/2015.
Início da cessão de disputa: às 10:00h do dia 01/10/2015.
Informações: Tel: (27) 3227-9578
Vitória-ES, 17 de setembro de 2015.
Tiago Müller Valcher-Pregoeiro
Municipal
Protocolo **182188**

Câmaras

Ibatiba

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Ibatiba/ES, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 506/2007, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 12h30min, do dia 30 de setembro de 2015, na sala de Comissões desta Câmara Municipal, situada à Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba/ES, licitação nº 005/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço unitário para formar Registro de Preços para futuras aquisições de notebooks modelos NO-BREAK 70WA e NO-BREAK 400VA e toners modelos Toner: TN450 Compatível com a impressora Brother MFC 786.0 DW e Toner CE 259A Compatível com a impressora - HP M1132

MFP. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Ibatiba e através do site www.camaraibatiba.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço acima, pelo e-mail: cpl@camaraibatiba.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3543-1249, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 13h00 às 17h00.

Dotação Orçamentária: 00100101030100013002/449052000000-ACHA 25
Ibatiba/ES, 18 de setembro de 2015.

Bruna Karla Rodrigues Folli
Pregoeira
Protocolo **182134**

Itapemirim

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ES torna público, de acordo com as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como parecer da Assessoria Jurídica Municipal e ratificação do Presidente da CMI, que contratou por dispensa de licitação a empresa HG2 Studio Ltda ME, CNPJ 03.694.276/0001-05, que ganhou com o menor valor, R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) processo administrativo nº 423/2015.

PAULO SERGIO
DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ES torna público, de acordo com as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como parecer da Assessoria Jurídica Municipal e ratificação do Presidente da CMI, que contratou por dispensa de licitação a empresa João Carlos Rodrigues Muller - ME CNPJ 05.853.877/0001-49, que ganhou com o menor valor, R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais) processo administrativo nº 422/2015.

PAULO SERGIO
DE TOLEW COSTA
Presidente da CMI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ES torna público, de acordo com as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como parecer da Assessoria Jurídica Municipal e ratificação do Presidente da CMI, que contratou por dispensa de licitação a empresa Homenageart Industria e Comercio de Aço Inox Ltda, CNPJ 07.695.395/0001-33, que ganhou com o menor valor, R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais) processo administrativo nº 651/2015.

PAULO SERGIO
DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI
Protocolo **182120**

Serra

Registro de Preços
A Câmara Municipal de Serra - ES torna público, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.904/2014, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 011/2015, conforme Proc. Adm. nº 2504/2015.

Orgão Gerenciador: Câmara Municipal da Serra - ES
Ata nº 007/2015,

Empresa: SOFT TECNOLOGIA-ME. Do Objeto: Realizar licitação por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para passível aquisição de Computadores, Impressoras e Scanners a fim de atender as necessidades legislativas e administrativas da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior a publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação. Dotação Orçamentária: 3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Serra - ES, 17 de setembro de 2015.
Neidia Maura Pimentel
Presidenta da CMS.
Protocolo **182282**

Registro de Preços

A Câmara Municipal da Serra - ES torna público, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.904/2014, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 011/2015, conforme Proc. Adm. nº 250412015.

Orgão Gerenciador: Câmara Municipal da Serra - ES

Ata nº 006/2015,
Empresa: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. Do Objeto: Realizar licitação por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para passível aquisição de Computadores, Impressoras e Scanners a fim de atender às necessidades legislativas e administrativas da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação. Dotação Orçamentária: 3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Serra - ES, 17 de setembro de 2015.
Neidia Maura Pimentel
Presidenta da CMS.
Protocolo **182285**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2015-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim - Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



Itapemirim, segunda-feira, 21 de setembro de 2015
Criado pela Lei Municipal nº 2 709/2013 - Distribuição Gratuita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ES** torna público, de acordo com as disposições da lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como parecer da Assessoria Jurídica Municipal e ratificação do Presidente da CMI, que adquiriu por dispensa de licitação, uma placa de homenagem em Aço Inox, em foto corrosão, da empresa Homenageart Industria e Comercio de Aço Inox Ltda, CNPJ 07.695.395/0001-33, no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) processo administrativo nº 651/2015.

PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIA

Portaria nº 333, de 21 de setembro de 2015, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto Decreto nº 2.879/2015.

Resolve,

Art. 1º. Nomear a Senhora **ANGÉLICA DE SOUZA SIMÃO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (GV) do Vereador Jean Claude da Costa, NV I de referência CC-5, com a remuneração que faz jus,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA - Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André - s/nº - Bairro Serramar
Itapemirim - ES - 29330-000

Vitória (ES), Terça-feira, 22 de Setembro de 2015.

Vila Pavão**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 014/2015
Processo nº 021319/2015

OMUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 014/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar sob a forma de fretamento, para atender aos alunos da rede pública municipal e estadual (Linhas Compartilhadas), itens 01, 02, 04, 12, 15, 16, 17 e 18, sendo declarada, portanto, como "FRACASSADOS". Sendo encerrada portanto como "LICITAÇÃO DESERTA"

Vila Pavão, ES, 16/09/2015.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro Oficial

Protocolo 182722

Vila Valério**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº004/2015**

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade: "TOMADA DE PREÇOS", tipo: "menor preço global por lote". OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem e pavimentação de parte da Av. Ulrich Justo Mielke, parte da Rua Natalino Cossi e Rua Antônio Campos Dell'orto, no Bairro Santa Rita, construção de duas pontes urbanas sobre o Córrego Valério, na Sede do Município, e, uma ponte urbana sobre o Córrego Paraisópolis, na Sede do Distrito de Jurama. ABERTURA DA SESSÃO: Às 12:00 horas do dia 07 de outubro de 2015. O edital completo está a disposição dos interessados nos dias Úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, poderá ser requerido através do site: www.viavaierio.es.gov.br. Visita Técnica: Dia 30 de setembro e 01 de outubro, das 11:00 as 17:00 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL (027) 3728-1000.

JANE JULIANO VIEIRA
Presidente da CPL PM/VIVA
Protocolo 182891**Vila Velha****TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2015**

Processo nº 09598/2015

A Prefeitura de Vila Velha torna público, que realizará licitação conforme segue: **Contratação** de empresa especializada para prestação serviços de execução do projeto de trabalho técnico social no residencial Vila Velha - 1ª Etapa - Jabaeté - Programa Minha Casa Minha Vida. Data/horário de limite para recebimento dos envelopes: **09/10/2015** as **09:00**. Data/horário de disputa:

09/10/2015 às 09:30. Local de recebimento dos envelopes e da sessão de disputa: Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Itaparica, CEP: 29.102-915. O edital encontra-se disponível no site: www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes

Vila Velha: 21/09/2015.

Scheyla Armani

Presidente CPL I

Protocolo 182816

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 148/2015**

Processo nº **36.706/2014** Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: Registro de preços para provável aquisição de materiais sólidos, tais como: pedras amarroadas, argila, areia, pó de pedra, brita, solo brita disponibilizados para transporte de jazidas para atender o Município de Vila Velha/ES. Início do acolhimento de proposta: 22/09/15 as 17h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 05/10/15 as 09h00min. Início da Sessão de disputa de preços: 05/10/15 às 10h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes

Vila Velha/ES, 21/09/2015.

Lorrana Souza Assis

Pregoeira Municipal

Protocolo 182969

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da lei 8666/193, consolidada, de acordo com o Projeto Básico parte integrante constante do processo, tendo como objeto, Contratação de empresa para execução dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, serviços complementares de limpeza pública, aí incluídos a limpeza, lavagem e desodorização de feiras, capina manual de vias e logradouros, raspagem, caiação de meios fios e bases de postes, coleta seletiva, fornecimento de veículos, equipamentos e de mão de obra para serviços diversos de limpeza em vias, logradouros e áreas públicas, serviços em áreas

verdes públicas do município englobando as atividades de poda (árvores e grama), plantio e retirada de árvores, ajardinamento e paisagismo, adubação, irrigação, fornecimento de plantas, grama, terra, adubos (orgânicos e químico), defensivos químicos, para atender o município de Vila Velha, com valor mensal de R\$ 1.948.791,32 (hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a ou até que se conclua o procedimento licitatório.

Vila Velha(ES), 21/09/2015

Reginaldo Loureiro Pereira

Secretário de Serviços Urbano

Protocolo 182963

Inexigibilidade de Licitação Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/193, consolidada, Processo de nº 27.74612015, objetivando a aquisição de vale social do Sistema Transcol, destinados aos pacientes em tratamento no Centro de Atenção Psicossocial, que não possuem condições financeiras para pagamento de passagens. No valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS.

Vila Velha, 21/09/2015.

Andréia P. Barbosa Corteletti

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 182728**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria de Serviços Urbanos, torna SEM EFEITO a publicação da RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, no dia 18/09/2015, protocolo nº. 182322.

Vila Velha/ES, 21/09/2015.

Reginaldo Loureiro Pereira

Secretário de Serviços Urbanos

Protocolo 182966**ERRATA**

Na publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação, Protocolo nº. 182327, publicado no DIO no dia 18/09/2015, página 11, Onde se lê: execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do tipo residencial e comercial, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, coleta manual de resíduos sólidos em áreas de difícil acesso, coleta de resíduos inertes, limpeza de valões com retroscavadeira, limpeza manual e mecanizada de praias, serviços de operação especial de limpeza pública, incluindo capina manual de vias e logradouros, raspagem, caiação de meios fios e bases de postes, fornecimento de veículos, equipamentos e de mão de obra para serviços diversos de limpeza em vias, logradouros e áreas públicas, para atender o município de Vila Velha. Leia-se: Contratação

de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do tipo residencial e comercial até o transbordo, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde ao aterro sanitário, coleta manual em áreas de difícil acesso, serviços complementares de limpeza pública, aí incluídos a limpeza manual e mecanizada de praias, capina manual de vias e logradouros, raspagem, caiação de meios fios e bases de postes, limpeza de boca de lobo e bueiros, limpeza de praças, coleta seletiva, fornecimento de veículos, equipamentos e mão de obra para serviços diversos de limpeza em vias, logradouros e áreas públicas, para atender o município de Vila Velha. Onde se lê: com valor mensal de R\$ 2.984.379,27. Leia-se: com o valor mensal de R\$ 2.863.549,85

Vila velha/ES, 21/09/2015.

Reginaldo Loureiro Pereira

Secretário Municipal de

Serviços Urbanos

Protocolo 182964**Câmaras****Itapemirim****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ES torna público, de acordo com as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como parecer da Assessoria Jurídica Municipal e ratificação do Presidente da CMI, que adquiriu por dispensa de licitação, uma placa de homenagem em Aço Inox, em foto corrosão, da empresa Homenageart Industria e Comercio de Aço Inox Ltda, CNPJ 07.695.395/0001-33, no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) processo administrativo nº 651/2015.

PAULO SERGIO

DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

Protocolo 182960**Vitória****COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 019/2015**

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público aos interessados o Resultado do Pregão Presencial nº. 019/2015, processo no. 8339/2015, referente à contratação de empresa para a locação de microcomputadores para a Câmara Municipal de Vitória. Resultado: FRACASSADO

Vitória, 17 de setembro de 2015.

Cléber José de Miranda
Pregoeiro Oficial da Câmara
Municipal de Vitória**Protocolo 182849**